

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2.024.
EM REFERÊNCIA AO ART. Nº 75, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/.2021.

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, torna público aos interessas que pretende realizar a:

Contratação de empresa de fornecimento e gestão/execução de recursos audiovisuais para o evento 7º Encontro ENOCONEÇÃO.

Especificações:

Os serviços a serem prestados consistem em:

- um técnico de Som e Imagem (acompanhamento durante todo o evento)
- um técnico de Luz (acompanhamento durante todo o evento)
- quatro técnicos de montagem (durante montagem e desmontagem)
- um console DMX Grand MA2;
- oito refletores par LED RGBW (arquitetural externa);
- duas ribaltas LED RGBW (backdrop entrada);
- um painel de LED P2 indoor 4,0x2,0 (centro palco);
- dois painéis de LED P2 indoor 1,0 x 2,0 (laterais do palco);
- dois painéis de LED P2 Indoor 2,0 x 1,0 (stands patrocinadores);
- quatro vídeo processadores Full HD;
- dois notebooks;
- um console analógico de oito canais;
- dois microfones sem fio;
- um Box Truss Q25 16,0 x 3,0 (portal);
- dois Box Truss Q25 1,5 x 3,0 (stands patrocinadores);
- um Box Truss Q20 2,0 x 2,0 (backdrop entrada);
- um Main Power 220 V / 110 V / 1,5 KVA 03;
- praticáveis 2,0 x 1,0 x 0,4 (painel de led central).

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **22/10/2.024 às 12h00.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos, contendo:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS;
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA; E
NÚMERO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JÚRIDICA (CNPJ).

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS / DISPENSAS DE LICITAÇÃO, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/procedimentos-licitatorios/dispensa-de-licitacoes/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal, às 12h00 do dia 17 de outubro de 2.024.

SECRETARIA FINANCEIRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS